

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

| | |
|--|--|
| 1. Identificação da Instituição Depositária | |
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola |
| 1.2 Endereço | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda |
| 1.3 Contactos | Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |
| 2. Data da FTI | |
| 14/12/2020 | |

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

| | |
|---|---|
| 1. Designação Comercial do Produto | |
| Aplicação de juros trimestrais | |
| 2. Condições de Acesso | |
| Clientes particulares e empresas | |
| 3. Modalidade | |
| Depósito a prazo | |
| 4. Prazo | |
| 4.1 Data de início | Dia 1 |
| 4.2 Data de vencimento | Dia 365 |
| 4.3 Data do reembolso do capital | Dia 366 |
| 5. Mobilização Antecipada | |
| 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso | Não aplicável |
| 5.2 Mobilização antecipada e penalizações | Permitida com penalização total sobre os juros corridos desde a última data de pagamento de juros ou de constituição do depósito. |
| 6. Renovação | |
| 6.1 Tipo | Renovável automaticamente |
| 6.2 Condições | Taxa fixa revisível de acordo com as condições de mercado |
| 7. Moeda | |
| KZ e USD | |
| 8. Constituição do Depósito | |
| 8.1 Montante mínimo | 9.000.000 KZ / 100.000 USD |
| 8.2 Montante máximo | Não aplicável |
| 9. Manutenção do Depósito | |
| 9.1 Montante mínimo | Não aplicável |
| 9.2 Montante máximo | Não aplicável |
| 10. Entrega Adicional de Fundos | |
| 10.1 Montante mínimo | Não aplicável |
| 10.2 Montante máximo | Não aplicável |

| | |
|--|--|
| 10.3 Periodicidade | Não aplicável |
| | Não aplicável |
| 11. Taxa de Remuneração | |
| 11.1 TANB | 10,00% KZ / 0,50% USD |
| 11.2 TANL | Não aplicável |
| 11.3 TAEAL | Não aplicável |
| 11.4 Remuneração a taxa variável | |
| 11.4.1 Indexante | Não aplicável |
| 11.4.2 Frequência de revisão | Não aplicável |
| 11.4.3 Spread | Não aplicável |
| 11.4.4 Forma de arredondamento | Não aplicável |
| 12. Regime de Capitalização | |
| 12.1 Tipo | Não aplicável |
| 12.2 Periodicidade | Não aplicável |
| 13. Cálculo dos Juros | |
| 13.1 Descrição | Com base em 365 dias |
| 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável | Cálculo e a forma de arredondamento aplicável: Os juros são calculados em função da seguinte fórmula: ((Capital aplicado) x (Taxa de juro) x (Prazo da aplicação ÷ ano base)) O arredondamento é feito à milésima, isto é, se a 3ª casa decimal é maior ou igual 5, o arredondamento é feito por excesso; se 3ª casa decimal é menor que 5, o arredondamento é feito por defeito. |
| 13.3 Cálculo com base num saldo médio | Não aplicável |
| 14. Pagamento dos Juros | |
| 14.1 Data de pagamento | Pagamento de juros trimestrais |
| 14.2 Forma de pagamento | Juros pagos sobre a conta de depósitos à ordem do cliente |
| 15. Regime Fiscal | |
| Imposto sobre Aplicação de Capitais (IAC): Tributação de juros de depósito a prazo – 10% sobre o respectivo valor, no momento do vencimento dos juros. | |
| 16. Outras Condições | |
| Não aplicável | |
| 17. Garantia de Capital | |
| Não aplicável | |
| 18. Fundo de Garantia dos Depósitos | |
| O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D.) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse KZ: 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil kwanzas) quer em moeda nacional ou estrangeira. A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habituação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificados de depósito e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos. De acordo com o Decreto Presidencial N°195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.D.G. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança. | |
| C. PRAZO DAS CONDIÇÕES DA FTI | |
| As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias. | |

Cliente

v2/2020